

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 01ermnyd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/09/2015 Moção de congratulação nº 1869/2015 Protocolo nº 4655/2015
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**", vazada na seguinte forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Leonardo, expressa as mais efusivas CONGRATULAÇÕES ao Prefeito de Salto do Céu, Wemerson Adão Prata e ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Valdeir Aparecido Bastos, extensiva a toda população saltense do céu, por ocasião da comemoração do 51º aniversário do município, ocorrida no dia 1º de setembro de 2015."

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 31 de Agosto de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

As origens do município estão no desdobramento dos assentamentos de colonos da Colônia Rio Branco, a partir de 1960.

Dando prosseguimento à procura de glebas aptas para produção de cereais, João Augusto Capilé Filho, chefe da Comissão de Planejamento da Produção, penetrou em terreno de mata fechada acima do Rio Branco, tendo a impressão que entrava em região virgem, intocada, tal a imponência que apresentava a floresta. Subindo o Rio Branco, Capilé escutou o rumor de um salto. Procurou conhecê-lo e se deparou com uma enorme queda d'água. Impressionado pela altura denominou-o Salto do Céu.

Em homenagem à queda d'água, o lugar de assentamento dos colonos adotou o nome de Salto do Céu. A chegada de João Carreiro de Sá e de Cipriano Ribeiro Sobrinho assinalou o início da ocupação da terra em Salto do Céu. Os dias de abertura foram todos árduos, pois o trabalho era feito com foice, facão e machado.

O município foi criado em 13 de dezembro de 1979, pela Lei nº 4.152. Salto do Céu possui ainda várias comunidades importantes, tal como, Vila Progresso, São Jorge e Cristinópolis. Comunidades essas, que contribuí para um grande desenvolvimento econômico da Cidade de Salto do Céu.

Atualmente a economia de Salto do Céu é baseada na produção de bovinos, leiteiro e corte.

Diante disso, externo toda a minha alegria por mais um ano de história desta bela cidade, que aos 51 anos tem se mostrado firme na luta pelo seu crescimento e progresso.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares, o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Prefeitura de Salto do Céu, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito, Wemerson Adão Prata, e ao Presidente da Câmara Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Vereador Valdeir Aparecido Bastos, pelo 51º aniversário de emancipação política, comemorado dia 1º de setembro de 2015. Endereço: Rua Carlos Laerte, nº 11, Bairro Cachoeira – Cep.: 78.270-000 e Rua Espírito Santo, nº 202 – Cep.: 78.270-000.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Agosto de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual